ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL AUTARQUIA MUNICIPAL DE TURISMO CNPJ: 18.137.082/0001-86 AV DAS HORTENSIAS C.E.P.: 95670-000 - Gramado - RS	CONCORRÊNCIA Nr.: 1/2017 - CC Processo Administrativo: 57/2017 Processo de Licitação: 57/2017 Data do Processo: 05/05/2017

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FERRAGENS E MATERIAIS DE ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO, CONFORME NECESSIDADE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TURISMO - GRAMADOTUR

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 26/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 6 de Junho de 2017, às 09:00 horas, na sede da(o) AUTARQUIA MUNICIPAL DE TURISMO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 1161/2017, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 57/2017, Licitação nº. 1/2017 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

CINCA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI - ME; JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA ME; GUSTAVO ZORTEA - EPP; LIGHT VOLT COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.; COMACON COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA. SUPER G FERRAGENS LTDA. ME; COMPETENCE COMÉRCIO E SERVIÇOS; JMV MATERIAIS LTDA. ME; DEIBI EDUARDO BASSEI BIANCHI ME.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- AS NOVE HORAS DO DIA SEIS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSETE, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, COM O INTUITO DE PROCEDER COM O JULGAMENTO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2017, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE FERRAGENS E MATERIAIS DE ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO, CONFORME NECESSIDADE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TURISMO - GRAMADOTUR. ABERTA A SESSÃO PROCEDEU-SE COM O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E POSTERIOR ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO. AS SEGUINTES EMPRESAS ENVIARAM SEUS ENVELOPES ANTERIORMENTE: CINCA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI - ME; JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA ME; GUSTAVO ZORTEA - EPP; LIGHT VOLT COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.; COMACON COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ABERTOS OS ENVELOPES E ANALISADOS SEUS CONTEÚDOS, CONSTATOU-SE O SEGUINTE: A EMPRESA CINCA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI - ME, APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL DE NATUREZA CÍVEL, DIFERENTE DA CERTIDÃO SOLICITADA PARA HABILITAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA CONSTANTE NO ITEM 3.1, A QUAL EXIGE A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS. EM RAZÃO DESTA INCONFORMIDADE, A EMPRESA SUPRACITADA RESTA INABILITADA DO PRESENTE CERTAME, POR APRESENTAR DOCUMENTO DIVERSO AO EXIGIDO NO EDITAL. A EMPRESA DEIBI EDUARDO BASSEI BIANCHI ME, APRESENTOU O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO EM CÓPIA SIMPLES, NÃO AUTENTICADA, E A CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL COM A SITUAÇÃO POSITIVA. QUANTO A CERTIDÃO, DEVIDO A EMPRESA APRESENTAR O COMPROVANTE DO ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE ME, PODERÁ SANAR A PENDÊNCIA FISCAL. CONTUDO, RESTA INABILITADA DEVIDO A NÃO APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO AUTENTICADO. A EMPRESA JMV APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL COM A SITUAÇÃO POSITIVA, CONTUDO, APRESENTOU O ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, PODENDO FAZER USO DOS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E ALTERAÇÕES. AS DEMAIS PARTICIPANTES APRESENTARAM SEUS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DETERMINADAS. QUANTO AO ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP, AS SEGUINTES EMPRESAS APRESENTARAM COMPROVAÇÃO: DEIBI EDUARDO BASSEI BIANCHI ME. JMV MATERIAIS LTDA. - ME E CINCA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI - ME, GUSTAVO ZORTÉA - EPP, COMPETENCE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME, JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA - ME. EM VIRTUDE DAS INABILITAÇÕES, CONFORME PREVISTO NO ITEM 6.5 DO EDITAL, O QUAL DETERMINA QUE "SE ALGUMA LICITANTE NÃO ESTIVER PRESENTE NA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE "1", A DECISÃO DE HABILITAR OU INABILITAR SERÁ PUBLICADA EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E NO SITE DESTA AUTARQUIA, ABRINDO-SE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS PELOS INTERESSADOS", E OBEDECENDO AINDA A PREVISÃO CONTIDA NO ARTIGO 109, I, "A", DA LEI 8666/1993, ABRE-SE O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RAZÕES DE RECURSO DEVIDO A INABILITAÇÃO. O PRAZO ESTABELECIDO PARA APRESENTAÇÃO DE RAZÕES DE RECURSO É DE CINCO DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO JUNTO A JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, QUE OCORRERÁ NO DIA NOVE DE JUNHO. SENDO O MESMO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO POR PARTE DOS INTERESSADOS, CONTADOS A PARTIR DA COMUNICAÇÃO AOS DEMAIS LICITANTES. ABRIU-SE PRAZO PARA MANIFESTAÇÕES DOS LICITANTES PRESENTES. O REPRESENTANTE DA EMPRESA DEIBI EDUARDO BASSEI BIANCHI ME, MANIFESTOU QUE O DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL FOI APRESENTADO JUNTO AO CREDENCIAMENTO, E QUE MANIFESTARÁ ESSA CONDIÇÃO EM SEU RECURSO. NÃO HOUVERAM OUTRAS MANIFESTAÇÕES. ENCERRA-SE ASSIM A PRESENTE SESSÃO. A ATA SEGUE ASSINA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Gramado, 6 de Junho de 2017

COMISSÃO:

JOSÉ ALBERTO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR - ..... - Presidente da Comissão de Licitação

DANIELE PINTO AFFONSO - ..... - MEMBRO

KATHIA DA ROSA RIELLA - ..... - MEMBRO

DIEGO MARCELO SCARIOT - ..... - MEMBRO SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GLAUCIO COROTTO BARBACOVI - ..... - Representante

DIOGO SCHMITZ PADILHA - ..... - Representante

ANA PAULA ARGENTA DAITX - ..... - Representante

DEIBI EDUARDO BASSEI BIANCHI - ..... - Representante